



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 110/99

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA ABAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 11 de 05 de 1999

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 19 de 05 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 05/05/1999

N.º 110 L.001 Fls. 012

PROJETO DE LEI Nº 110/99

"Muda denominação da rua Abaju e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Passa a denominar-se rua PERCELIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, bairro Santa Terezinha em Engº Pedreira-Município de Japeri.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de Maio de 1999.


SILAS REIS FELIX

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 11/05/99
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 18/05/99
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 19/05/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 110/99
 AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Sil _____

 EM ____ / ____ / ____

Elus _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS
 REIS FELIX _____, cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO
 DA RUA ABAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____

Sil _____

 RELATOR

Elus _____

 MEMBRO

Carla _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 110/99
 AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___
Paulo _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS
 REIS FELIX, cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO
 DA RUA ABAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR
Paulo _____
 MEMBRO
Paulo Paulo
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Muda denominação da rua: Abaju e dá outras providências".

Autor: Ver. SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

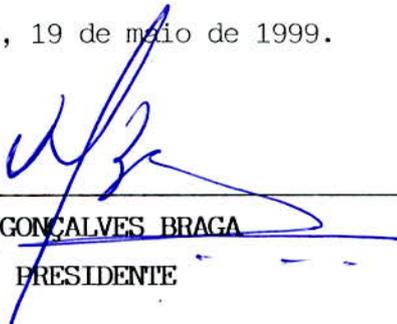
L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se rua PERCELIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, a atual rua Abaju, bairro Santa Terezinha em Engº Pedreira Município de Japeri.

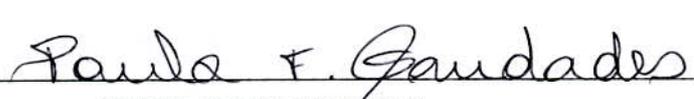
Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 19 de maio de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUBADES
1º SECRETÁRIO